



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4448
24 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4448 de 24/02/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Processo: 591/2025– Secretaria de Agricultura
Objeto: Serviços de revisão e troca de peças de máquinas pesadas.
Valor: R\$ 37.020,05
Fundamentação: Art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo do Contrato nº 284/2024, celebrado com **ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, aditivando o valor em R\$ 25.387,08 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos) e prorrogando prazo em 03 (tres) meses a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JÚLIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 067/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, ESTOCÁVEL, ACONDICIONADO EM SACOS DE 25KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que se encontram disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS E DE DIVULGAÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO 051/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 051/25, celebrado com a empresa **24.007.351 LIGILA MARIA FURTADO**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE LIGILA MARIA FURTADO NO EVENTO CULTURAL VAI À FEIRA QUE ACONTECE AOS SABADOS NA FEIRA AGROECOLÓGICA EM PATY DO ALFERES 1º DISTRITO E AVELAR 2º DISTRITO, no valor total R\$: 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), tendo prazo de vigência de março/2025 a abril/2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292

de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO 052/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 052/25, celebrado com a empresa **PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA 13020093708**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE LIGILA MARIA FURTADO NO EVENTO CULTURAL VAI À FEIRA QUE ACONTECE AOS SABADOS NA FEIRA AGROECOLÓGICA EM PATY DO ALFERES 1º DISTRITO E AVELAR 2º DISTRITO, no valor total R \$ 3.000,00 (Três mil reais), tendo prazo de vigência de fevereiro/2025 até maio/2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9.120, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a ser realizada no dia 13 de março de 2025, das 9h às 16 h, no Salão de Festas da Luiza, localizado na Rua Vereador Luiz Soares, nº 651, bairro Arcozelo, Paty do Alferes - RJ.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paty do Alferes, e na sua ausência ou impedimento, pelo Sr. Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência, ou ainda pela Sr.ª Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. O evento será regulamentado por meio de Regimento Interno, a ser elaborado pela comissão organizadora da Conferência, e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O custeio com a organização e realização da 1ª CMSTT (Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) correrá por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

Julio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Prefeito

Decreto nº 9121 de 24 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3229 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.33	1800	8003	R\$ 15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964 :

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	1800	8006	R\$ 15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9122 de 24 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3230 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.608.20.2282	APOIO A PECUARIA	4.4.9.0.52	1704	9162	R\$ 7.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964 :

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.608.20.2282	APOIO A PECUARIA	3.3.9.0.30	1704	4815	R\$ 7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 7.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4448 de 24/02/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: IGUÁ RIO DE JANEIRO
Processo: 986/2025 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços de abastecimento de água.
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei n° 14.133/2021.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA N° 017/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **JANETE ESTEVES SILVA**, Matrícula n° 255/02, **ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de março de 2025.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

PORTARIA N° 146/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder **LICENÇA PARA CASAMENTO**, por um período de 8 (oito) dias, à servidora **DANIELA NUNES TAVARES**, matrícula 2292/01, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos para 21/02/2025 à 28/02/2025.

Art. 2°) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 200/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 e seguintes da Lei Municipal n° 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 4.610, de 9 de agosto de 2016, que regulamenta o artigo acima citado;

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores de acordo com as lotações a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

I – LILIA IEDA ROSA CORREIA GOMES – Matrícula n° 991/01;
II – AMANDA DE FRANCA VALE – Matrícula n° 1617/01; e
III – DEYSE MARY RAMOS DA SILVA – Matrícula n° 1689/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I – ADRIANA FRAGOSO OREM – Matrícula n° 1291/01;
II – CINTIA ROSA GARCIA – Matrícula n° 755/01;
III – MARIA APARECIDA SOARES – Matrícula n° 567/01; e
IV – FABIANE CARVALHO VIEIRA – Matrícula n° 765/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL:

I – KELLY CRISTINA TASHIMA – Matrícula n° 746/01;
II – ANA PAULA CAMARGO CHAVES – Matrícula n° 1275/01;
III – JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR – Matrícula n° 1322/01;
IV – ROSANE CORREA PEREIRA GOMES – Matrícula n° 750/01; e
V – DIOGO TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula n° 1503/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO:

I – CRISTINA MARIA FONSECA – Matrícula n° 1386/01;
II – FERNANDA BRAGA BARBOSA – Matrícula n° 1378/01; e
III – VERA MARIA MACIEL MUNHOZ – Matrícula n° 1315/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

I – PAULO ROBERTO MANTUANO – Matrícula n° 975/01;
II – HELIO GOMES CHAVES JUNIOR – Matrícula n° 735/01; e
III – CRISTIANE GATTI – Matrícula n° 1208/01.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I – JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO – Matrícula n° 171/01;
II – REBECA PIRES TARTARINI – Matrícula n° 986/01; e
III – PAULO ROBERTO MANTUANO – Matrícula n° 1605/01.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

I – VERONICA BESSA DE PAULO DE MOURA – Matrícula 1680/01;
II – BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO – Matrícula n° 1638/01; e
III – JOSÉ DE JESUS LOPES – Matrícula n° 740/01.

PATY PREVI:

I – LEONARDO COSTA DOS SANTOS – Matrícula n° 1594/01;
II – CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA – Matrícula n° 874/01; e
III – MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO – Matrícula n° 1173/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

I – RAMON GOMES TAMER – Matrícula n° 1350/01;
II – RICARDO DO ESPIRITO SANTO – Matrícula n° 967/01; e
III – FELIPE DA SILVEIRA COELHO – Matrícula n° 1737/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

I – MARCO ANTONIO BERTOLDO GOMES – Matrícula n° 698/01;
II – ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO – Matrícula n° 684/01; e
III – GILSON MICHAELI OLIVEIRA – Matrícula n° 997/01.

Art. 12° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria N° 395/2018 – G.P., com redação alterada pela Portaria N° 782/2022 – G.P. e Portaria N° 263/2024 – G.P.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA 242/20 25 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** vantagem acessória correspondente ao desempenho de **FUNÇÃO GRATIFICADA** aos vencimentos do servidor conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FG
960/01	WILLIAN DE LIMA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS G	SUBPREFEITURA	FG-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANTONIO DA COSTA SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **CONSELHEIRO DO PRODEQ**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 244/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **NICK HIDEAKI ESTEVES IWASHIMA**, matrícula nº 1977/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo **DAS-2**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 245/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ZELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR**, matrícula nº 2019/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MATEUS LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 19870/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo **DAS-3**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR YASMIN MAIO PURCINO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 248/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR DIEGO LIMA MELLO** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1° de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 249/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR ISAIAS OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-4**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 250/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR JULIANA FRANCA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 251/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR NARA DOS SANTOS MOTTA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 252/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR ANA CLARA DE SOUZA RANGEL** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 253/2025 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR ALINE MALTEZ PINHEIRO** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISORA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 254/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR LUIZ ANTONIO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 255/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a servidora **JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES**, matrícula n° 2339/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 256/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR DANIEL ESTEVES DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, símbolo **DAS-3**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 70% (setenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 257/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR DEBORA BABO DE SOUZA PORTUGAL LIMA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 258/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR MATHEUS PROENCA VIANA** para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 259/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR ANNA CAROLINA WILBERT REISE** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E ARQUITETURA**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 260/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ELIEZER GOMES LEMOS para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 261/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR MARCIA REGINA DA COSTA MENDES para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 262/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR MAIARA GOMES DE MELLO para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIGITALIZADOS**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

Data e Local: 14 de março de 2025, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

